

COMO FUNCIONAM AS CPIS E O QUE ESPERAR DA CPMI DO INSS

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS foi criada no fim de agosto para investigar denúncias de descontos indevidos realizados por associações em aposentadorias e pensões. Além de apurar responsabilidades, a instalação reacende um debate recorrente: até onde vai o poder das CPIs e CPMIs e o que elas realmente produzem ao final de seus trabalhos?

As comissões parlamentares de inquérito são instrumentos de fiscalização do Poder Legislativo, previstos na Constituição. As CPIs são formadas por deputados ou senadores, conforme a Casa de origem, enquanto as CPMIs reúnem representantes das duas Casas, ampliando o alcance político das investigações. Ambas têm poderes semelhantes aos de autoridades judiciais, mas não podem julgar e nem punir — seu papel é reunir provas, ouvir testemunhas e apresentar um relatório final com propostas e recomendações.

Para que uma CPI ou CPMI seja criada, é necessário o apoio de um terço dos parlamentares: 171 deputados e 27 senadores. Após a leitura do requerimento, os partidos indicam os membros de acordo com o tamanho das bancadas. No caso das CPMIs, a composição é paritária, com 15 deputados e 15 senadores titulares, além de suplentes. Na primeira reunião, são eleitos o presidente, o vice e o relator, geralmente de partidos e Casas diferentes, para garantir equilíbrio político.

O funcionamento das comissões é de 120 dias, podendo ser prorrogado por mais 60. Ao final, o relatório elaborado pelo relator é votado e, se aprovado, encaminhado a órgãos como o Ministério Público e a Advocacia-Geral da União, que devem informar as providências adotadas.

Entre os poderes das CPIs, estão: convocar ministros, requisitar documentos, quebrar sigilos bancário e fiscal, ouvir testemunhas e realizar diligências em todo o país. Contudo, há limites claros: elas não podem decretar prisões preventivas, confiscar bens ou determinar escutas telefônicas sem autorização judicial. Assim, seu poder é investigativo e político, dependendo do Judiciário e do Ministério Público para ações punitivas.

A CPMI do INSS é presidida pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG), tem como vice o deputado Duarte Jr. (PSB-MA) e relatoria do deputado Alfredo Gaspar (União-AL). Gaspar definiu seis eixos principais de apuração: mapear fraudes, identificar envolvidos, calcular prejuízos, rastrear recursos desviados, analisar falhas institucionais e propor melhorias.

Entre os membros titulares estão Damares Alves (Republicanos-DF), Soraya Thronicke (Podemos-MS), Eliziane Gama (PSD-MA), Coronel Chrisóstomo (PL-RO), Adriana Ventura (NOVO-SP) e Sidney Leite (PSD-AM). Essa diversidade partidária indica que os trabalhos devem ser marcados por debates intensos, mas também por acordos políticos na construção do relatório final.

Ao fim, o verdadeiro impacto de uma CPI ou CPMI depende menos do espetáculo político e mais da qualidade das provas reunidas e da pressão pública para que suas conclusões se transformem em punições e mudanças concretas.

